

Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - Maio/2019

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, visando cumprir o Art. 5º Caput do Decreto Municipal nº 239, de 30 de dezembro de 2013, os membros do Comitê de Investimento se reuniram na sede do IPREV-CA, sito a Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu/RJ, com início às nove horas e cinquenta e cinco minutos, com a presença dos membros deste Comitê relacionados ao final desta ata, sem a presença de representantes da Diretoria Executiva do IPREV-CA, antecipadamente justificada a Presidente deste Comitê. Acompanhando a pauta previamente encaminhada aos presentes, a Presidente iniciou agradecendo o empenho de todos em participar da reunião, passando a análise do relatório de abril/2019 emitido pela Crédito & Mercado Consultoria de Investimentos, verificando que a meta atuarial da carteira de investimentos do Instituto não foi alcançada no mês de observação, em parte pela influência política no cenário financeiro nacional, com recursos aplicados no valor total de R\$ 193.574.627,27. Prosseguindo, a Presidente informou que detectou discrepância no parcial de Maio/2019 devendo ser primeiro verificado com a área de sistemas para posterior distribuição aos membros deste Conselho. Na sequência a Presidente passou a palavra ao Sr. Thiago Norte, representante da Crédito & Mercado Consultoria em Investimentos, que foi convidado a participar da reunião por videoconferência, agradecendo de antemão a disponibilidade dele em nos atender. O Sr. Thiago Norte cumprimentou a todos e passou a discorrer sobre o mercado econômico e suas perspectivas para o ano corrente e para 2020, comentando sobre a movimentação do dólar, taxa selic, PIB e produção industrial. Também relatou que os fundos de renda fixa estão rodando com taxas abaixo da meta atuarial, devendo os RPPS focalizar nos fundos de renda variável com vista em alcançar a meta atuarial do exercício. O Sr. Thiago Norte analisou com o grupo a carteira de investimentos do IPREV-CA, comparando as aplicações com as recomendações semanais da Consultoria, concluindo que os fundos de renda fixa se posicionam de acordo com as sugestões da Crédito & Mercado. Quanto aos fundos de renda variável ainda existe margem para aplicação de recursos, chamando atenção para o objetivo atuarial do Instituto. Em seguida passou a avaliar com os presentes as sugestões para movimentação de recursos no mês de maio/2019. Ele não detecta problemas nas propostas para movimentação de fundos de renda fixa, apóia com a transferência do

ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO para o ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES, com abertura para fundos multimercado em especial o CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP, podendo ser resgatado valores dos fundos IRFM -1. Na oportunidade a Srta. Cibele Ramos perguntou se o Sr. Thiago Norte teria outras sugestões, além das apresentadas pelo IPREV-CA, considerando a sua expertise no mercado financeiro. O Sr. Thiago Norte informou que as grandes instituições financeiras como o Banco do Brasil, Santander, BTG Pactual e Bradesco tem em sua prateleira de produtos de renda variável que atendem a legislação dos RPPS, sendo que o IPREV-CA já possui parte deles em sua carteira de investimentos. Ele chamou a atenção dos presentes para a boa performance do BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO que ainda não compõe a carteira do Instituto, bem como a possibilidade de resgate do CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES. A Presidente tomou a palavra e comentou que o IPREV-CA tem transferido recursos concentrados em fundos de renda fixa em curto prazo, com possibilidade em transferir parte desses valores para os fundos ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RENDA FIXA e CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP. O Sr. Thiago Norte vê a estratégia benéfica, pois os fundos de IMAB 5 tem rentabilidade superior aos IRFM-1 e CDI, com atenção para a manutenção do mínimo de 10% em fundos de curto prazo. A Presidente perguntou ao Sr. Thiago Norte se a Crédito & Mercado Consultoria em Investimentos ainda mantém a posição de não recomendar os fundo SP500. Em resposta, foi informado que a Consultoria tem a mesma posição de diversos economistas independentes quanto as boas possibilidades no mercado de ações brasileiro, sendo a possibilidade de aplicação em fundos SP500 aos RPPS que já possuem o mínimo de 25% de sua carteira em renda variável, o que não é o caso do IPREV-CA. Para finalizar a videoconferência, a Presidente solicitou que o Sr. Thiago Norte comentasse os fatos relevantes com a INFINITY ASSET MANAGEMENT, já de conhecimento dos membros do Comitê a partir de documentos e informações repassadas a todos. O Sr. Thiago atendeu a solicitação, informando que as operações da Infinity estão coerentes com a segurança exigida pelos órgãos reguladores do mercado. Foi informado que, a partir da posição negativa da nova Diretoria da BRB DTVM e da última reunião de cotistas, a Infinity liquidou todas as suas operações de derivativos no mercado futuro no dia cinco de maio do corrente ano, através da CETIP, com prazo final para liquidação financeira até o dia 30 de maio de 2019 e zero de risco para os cotistas. O Sr. Thiago Norte expôs que o

mercado percebe um excesso de zelo da BRB DTVM em reabrir os fundos da Infinity para aplicação resgate, visto ser a CETIP a responsável financeira das negociações. Ele registra que no dia vinte e três de maio do corrente ocorrerá nova assembléia de cotistas convocada pela BRB DTVM, sendo sugerido pela Crédito & Mercado a aprovação para manutenção do fechamento dos FI até o dia 30 de maio de 2019 e a reprovação na alteração do regulamento do INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, que compõe a carteira do IPREV-CA. Ele deixou claro que, se os membros do Comitê de Investimento não se sentirem confortáveis em manter esse investimento na reabertura dos fundos Infinity no primeiro dia útil de junho/2019, não será encontrado dificuldades para o resgate imediato, pois o Infinity Tiger Alocação Dinâmica é um fundo com liquidez e disponibilidade de resgate em D+1. Nesse momento, foi lembrado que a BRB DTVM utilizou o valor contábil de PDD nos fundos o que acarretará retorno negativo e prejudicando a rentabilidade do investimento no mês de maio, com reversão na reabertura dos fundos e após efetivados o total dos créditos programados pela CETIP. Também foi lembrado que os fundos Infinity estão fechados para resgate e aplicação, se mantendo devidamente enquadrado na Resolução nº 3922 e não existe, no momento, o risco de inadimplência do Infinity Tiger Alocação Dinâmica. Não tendo questionamentos a esclarecer a Presidente finalizou a videoconferência grata ao Sr. Thiago Norte, que findou sua parte agradecendo a rica oportunidade. Prosseguindo a pauta, a Presidente colocou em decisão o resgate ou manutenção do Infinity Tiger Alocação Dinâmica Fundo de Investimento Renda Fixa na carteira de investimento do Instituto, pedindo que seja considerado toda a documentação apresentada até o momento, bem como as colocações do Sr. Jorge Davi em sua visita na Reunião Ordinária de Abril/2019. O Sr. Emerson Jorge decide pelo resgate do investimento, após análise dos fatos de seu conhecimento. A Srta. Cibele Ramos também decidiu pelo resgate assim que a BRB DTVM reabrir os fundos, com atenção para a baixa do PDD evitando o resgate com perda patrimonial. A Dra. Alessandra Batista, o Sr. Murillo Xavier e a Presidente também decidem pelo resgate do investimento, com o formulário padrão para Resgate de Fundos devidamente assinado pelo grupo presente, para posterior aprovação e ação administrativa dos responsáveis financeiros do IPREV-CA. Em prosseguimento a pauta, a Presidente relatou a liquidação do BTG PACTUAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO NTN-B motivada pelo vencimento da NTN-B, principal ativo do fundo, sendo o recurso disponibilizado no dia 21 de maio no

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. Em seguida a Presidente colocou em debate a sugestão para movimentação de recursos no mês de maio/2019, conforme tabela a seguir:

Nome do Ativo	CNPJ	Ação	Resolução 3.922/2010 - 4.392/2014	Valor Ativo
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	Resgate	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	4.500.000,00
ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES LP	06.175.696/0001-73	Aplicação	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	4.500.000,00

* Transferência de recursos para atender a Tesouraria nas contas fluxo previdenciária.

Nome do Ativo	CNPJ	Ação	Resolução 3.922/2010 - 4.392/2014	Valor Ativo
BTG PACTUAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO NTN-B O FI foi liquidado e creditado no BB Fluxo Previdenciário	19.445.248/0001-94	Resgate	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	4.110.288,60
ITAÚ INSTITUCIONAL LEGEND FIC RENDA FIXA LP	29.241.799/0001-90	Aplicação	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	4.150.000,00

* O fundo foi liquidado automaticamente no dia 21/05/2019 por decisão do gestor, pois a NTN-B venceu no dia 15 de maio/2019.

Nome do Ativo	CNPJ	Ação	Resolução 3.922/2010 - 4.392/2014	Valor Ativo
ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO	00.973.117/0001-51	Resgate	Artigo 8º, Inciso III	1.547.204,05
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	Aplicação	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	Saldo total

* O fundo resgatado não tem apresentado performance interessante. A opção de transferência para um FI de renda variável visa atender a PAJ 2019 na intenção de alcançar a meta atuarial do exercício.

Nome do Ativo	CNPJ	Ação	Resolução 3.922/2010 - 4.392/2014	Valor Ativo
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	Resgate	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	272.576,83
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	Aplicação	Artigo 8º, Inciso III	Saldo total

* Transferência de recurso disponível em conta fluxo para fundo multimercado.

Nome do Ativo	CNPJ	Ação	Resolução 3.922/2010 - 4.392/2014	Valor Ativo
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	Resgate	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	2.800.000,00
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	08.070.841/0001-87	Aplicação	Artigo 8º, Inciso III	2.800.000,00

* Migração de fundo renda fixa para multimercado.

TOTAL MOVIMENTAÇÃO DO MÊS (1) = 13.269.780,88

Nome do Ativo	CNPJ	Ação	Resolução 3.922/2010 - 4.392/2014	Valor Ativo
INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA	15.188.380/0001-07	Resgate	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	Saldo total
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	Aplicação	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	Saldo resgate

* Resgate devido aos fatos relevantes recentes comunicado pela BRB DTVM - Administrador do fundo.

As sugestões foram aprovadas pelos presentes, sendo solicitado pela Srta. Cibele Ramos o parecer formal do parecer formal da Crédito & Mercado Consultoria de Investimentos do BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO, para avaliação do grupo visando atender a estratégia em fundos de renda variável. A Presidente se comprometeu em encaminhar o solicitado, pois já esteve avaliando esse fundo que é o principal produto da BB DTVM ofertado aos RPPS no momento. Concluindo, a Presidente colocou-se a disposição para esclarecimentos adicionais, sem manifestação dos presentes. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, encerrou-se a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Esta Ata foi lavrada por mim, Presidente do Comitê de Investimento e assinada por todos os presentes descritos a seguir:

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Alessandra Silva Batista - Membro _____

Cibele Roberta Cerqueira Ramos - Membro _____

Emerson Jorge da Rosa - Membro _____

Kátia Regina Siqueira Tempéra - Presidente _____

Murillo Xavier dos Santos Santiago _____

